



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO.**

**EDITAL Nº 37/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA**  
**ARQUITETO E URBANISTA, TÉCNICO EM**  
**EDIFICAÇÕES E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO –**  
**EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT.**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA:**

- **ARQUITETO E URBANISTA – EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT;**
- **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT;**
- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT.**

**Considerando** a inexistência de concurso público válido no município de Santo Amaro da Imperatriz, para os cargos de arquiteto e urbanista;

**Considerando** que a municipalidade não realizou nenhum Edital para PROCESSO SELETIVO visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano de 2024, e não existindo mais candidatos disponíveis;

**Considerando** ainda, a existência de vaga disponíveis para o cargo de arquiteto e urbanista, que afeta diretamente a efetividade da demanda do setor de cadastramento e áreas afins.

**TORNA PÚBLICO** aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade, o presente edital de chamada pública, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças procederá à presente Chamada Pública, para os cargos de **ARQUITETO E URBANISTA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para a contratação temporária da vaga disponível, conforme o Anexo I do presente edital.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br> e no Diário Oficial dos



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO.**

Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste Edital.

**Art. 3º.** A remuneração para os cargos referente a esta chamada:

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
01	ARQUITETO E URBANISTA	30hr SEMANAIS	R\$4.500,00
02	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	30hr SEMANAIS	R\$3.350,00
06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30hr SEMANAIS	R\$2.800,00

**Art. 4º.** Os interessados deverão dirigir-se a sede da prefeitura Municipal de Santo amaro da Imperatriz, localizada Praça Governador Ivo Silveira, número 306, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoas, com cópias:

**Parágrafo 1º. ARQUITETO E URBANISTA**

- I. RG; CPF;
- II. Diploma de conclusão de Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- III. Registro válido no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, comprovado mediante a apresentação de documento oficial (certidão ou declaração) emitido por este;

**Parágrafo 2º. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

- I. RG; CPF;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO.**

- II. Diploma de conclusão de Curso de Ensino Médio na modalidade de Técnico em Edificações;
- III. Registro válido no Conselho Regional dos Técnicos Industriais, comprovado mediante a apresentação de documento oficial (certidão ou declaração) emitido por este;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação válida - Categoria "AB".

**Parágrafo 3º. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

- I. RG; CPF;
- II. Diploma de conclusão de Ensino Médio.

**Art. 5º.** Havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

1. Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
2. Experiência comprovada nas áreas designadas;
3. Experiência na vaga proposta;
4. Sorteio.

**Art. 6º.** O candidato que escolheu a vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento Pessoal e assumir o cargo.

**Art. 7º.** O candidato que escolheu a vaga, assinou o Termo de Compromisso e desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2024.

**Art. 8º.** Não será permitida inscrição por procuração.

**Art. 9º.** As atribuições inerentes ao cargo estão listadas no quadro de vagas correspondente na Lei Complementar 304/2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO.**

**Art. 10º** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

**Art. 11º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de maio de 2024.

**RICARDO LAURO DA COSTA**

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO.**

**ANEXO I**

**O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados na **VAGA ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA:**

- **ARQUITETO E URBANISTA – EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT;**
- **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT;**
- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT.**

Que acontecerá no dia **10 de junho de 2024, das 13:00 às 13:30**, na sede 10da prefeitura Municipal de Santo amaro da Imperatriz, localizada Praça Governador Ivo Silveira, número 306, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>PERIODO*</b>
01	ARQUITETO E URBANISTA	30hr SEMANAIS	R\$4.500,00	03 MESES *PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO
02	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	30hr SEMANAIS	R\$3.350,00	03 MESES *PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO
06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30hr SEMANAIS	R\$2.800,00	03 MESES *PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO

Santo Amaro da Imperatriz, 23 de maio de 2024.

**CLEIDI TEREZINHA DERNER MOTA**

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento